PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1589/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9838/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº e- 956/2017- tep
Processo nº 1584/2017
Indicação nº 793/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:00 hs 22 de 12 de 17
POR:
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que por tratar-se de serviço de grande porte enviou à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, a qual nos informou que foi aberto o processo 14032/17 que trata do assunto e que o mesmo foi encaminhado para ser feito levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.